



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.882

De 07 de novembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 084/18-E

De 18 de outubro de 2018

AUTÓGRAFO Nº 4.883 de 06/11/2018

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.02.01.04.122.0013.2285.3.3.90.14.00.....R\$20.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Diárias de Pessoal Civil

Diárias de Pessoal Civil

01.04.01.12.361.0016.2285.3.3.90.14.00.....R\$10.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Diárias de Pessoal Civil

Diárias de Pessoal Civil

01.09.10.10.301.0047.2285.3.3.90.14.00.....R\$50.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Diárias de Pessoal Civil

Diárias de Pessoal Civil

Total:.....R\$80.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(088) 01.02.01.04.122.0013.2015.3.3.90.39.00R\$20.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção Do Departamento De Administração

af



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(131) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.39.00R\$10.000,00

Fonte:1 - Tesouro

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção Do Ensino Fundamental

(433) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.30.00R\$50.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Material de Consumo

Manutenção Da Atenção Básica

Total:.....R\$80.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/11/2018

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 07 de novembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 05/11/2018**

/mgsm.-